



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Câmara de Vereadores, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Indústria, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Proteção e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Trabalho e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Saúde
 Procuradoria Jurídica
- Data: 20/12/2021

PROJETO DE LEI

Denomina a Rua Projetada que faz a interligação com a Estrada João Rodrigues dos Santos, no Bairro Araretama de “**JOSÉ MONTEIRO FRANÇA – JUCA**”

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9965/2021
Data: 20/12/2021 Horário: 11:36
LEG - PLO 304/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ MONTEIRO FRANÇA - JUCA**”, a Rua Projetada que faz a interligação a Estrada João Rodrigues dos Santos, no Bairro Araretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de dezembro de 2021


Vereador – José Carlos Gomes – Cal
Presidente

BIOGRAFIA

JOSÉ MONTEIRO FRANÇA, foi uma grande pintor, um exímio artista, conhecido como Juca, nasceu em Pindamonhangaba, em 21 de outubro de 1878. Filho de Arlindo da Cunha França e Benedicta Eugênia de França.

Em 1891, retirou-se desta cidade com destino ao Rio de Janeiro, onde foi se empregar no comércio. Ficando por pouco tempo, diante do tédio, abandonou o emprego para se dedicar aos estudos das belas artes.

Com poucos recursos, iniciou seus estudos de desenho no Lyceu de Artes e Ofícios, fazendo o curso em dois anos com grande aproveitamento, sendo considerado um dos melhores alunos daquele estabelecimento.

Matriculou-se depois na Escola de Bellas Artes e teve como professor uma das mais belas individualidades artísticas desse País, o Sr. Henrique Bernadelli, permanecendo neste curso durante cinco anos.

Em 1904 obteve dois grandes prêmios com seu belo quadro “Na Cozinha”, recebendo também uma menção honrosa de seu mestre, em 22 de dezembro de 1904.

Em novembro de 1906, José Monteiro Monteiro França inaugurou sua primeira exposição em São Paulo, sendo uma estreia brilhante e propícia. Expôs 29 telas que foram admiradas, alcançando enorme sucesso. Nenhum artista foi recebido pela imprensa paulista com tanto carinho e afago, e com tanta admiração como foi o nosso pintor.

Para sobreviver, José Monteiro França foi professor de pintura, além de executar retratos por encomenda. Excursionava pelo interior do Estado executando retratos por encomendas e aproveitava para pitar paisagens que expunha quando voltava para a capital.

Casou-se duas vezes, tendo quatro filhos do primeiro casamento, Ficou viúvo e casou-se em seguida com Aurora França com quem teve três filhos.

Em 1922 quase não há notícias de suas exposições, pois provavelmente vendia em seu ateliê como muitos pintores da época fazia.

Faleceu em 24 de março de 1944.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ MONTEIRO FRANÇA

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:

115055 01 55 1944 4 00016 194 0007444 09

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

masculino

branca

casado, com 55 anos de idade

NACIONALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Pindamonhangaba, SP

não consta

n. consta

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de ARLINDO GALVÃO FRANÇA e de BENEDICTA E. FRANÇA,
residente e domiciliado à Rua Leandro Dupret, 247, nesta zona,

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

vinte e quatro de março de mil novecentos e
quarenta e quatro, às 19 horas

24

03

1944

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital São Paulo, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE

caquexia, cancer gastrico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

sepultado no Cemitério São Paulo, nesta
Capital

Jenny de Mattos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Horacio Knesse de Mello

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Registro lavrado em vinte e cinco de março de mil novecentos e
quarenta e quatro (25/03/1944). Era casado com Aurora França, no
Subdistrito de Bela Vista, nesta Capital. Deixou os filhos:
Arlindo, Berlita, Erika, Carlí Franklin, menores. Não deixa
bens. Nada mais me cumpria certificar.

Sele digital: 1150552CE000000301552211 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selbdigital.tjsp.jus.br/>,
Digitado por: Cassio Tadeu Kronenberger

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
São Paulo, 27 de julho de 2021

Oficial R\$ 29,00 Ipeesp R\$ 5,00 ISS R\$ 0,59 Total R\$ 35,59
Guia 033/2521

JOÃO PAULO ALVES GUALBERTO
escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE
Oficial: Dra. Giovanna Truffi Rinaldi
Av. Jabacumara, 1535 Saúde - São Paulo/SP
Tel (11) 5585-0112/9822

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG. CIVIL - SÃO PAULO/SP
João Paulo Alves Gualberto
Escrevente

115055 - AA000327552

115055 - AA000327552 05/21



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA N° 71.603

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N°

71.603

04 de novembro de 2020

Oficial Registrador

01

TERRENO DESMEMBRADO, de formato retangular, composto de parte do imóvel da Matrícula nº 20.106, situado nesta cidade, no bairro Una-Mombaça, iniciando no ponto "B" e segue por 5,00 metros até o ponto "C", confrontando com os imóveis de propriedade de José Benedito Rodrigues, João Francisco Araújo, Rufina Rodrigues, Lourenço Rodrigues e Sebastião Barbosa; deste ponto deflete à esquerda e segue por 46,49 metros até o ponto "I"; daí deflete à esquerda e segue por 9,31 metros até o ponto "J"; depois deflete à esquerda e segue por 4,73 metros até o ponto "K"; após deflete à esquerda e segue por 46,50 metros até o ponto "L", confrontando do ponto "C" ao ponto "L" com a área remanescente, matriculada sob nº 71.604; deste ponto deflete à esquerda e segue por 9,03 metros até o ponto "B", inicial de partida, confrontando com os imóveis de propriedade de José Benedito Rodrigues, João Francisco Araújo, Rufina Rodrigues, Lourenço Rodrigues e Sebastião Barbosa, e as propriedades de Antonio Henrique da Silva e s/m Maria Thereza Cardoso da Silva, encerrando uma área de 652,721m² (seiscentos e cinquenta e dois metros, setecentos e vinte e um centímetros quadrados). Cadastro SO-23-11-06-013-00.

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 04 da Matrícula nº 20.106 datado de 30 de maio de 2012. Título Aquisitivo: escritura pública de venda e compra lavrada em 21 de maio de 2012.

PROPRIETÁRIA:- **CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.383.037/0001-25 e no NIRE/SP sob nº 35224618589, com sede na Avenida John Fitzgerald Kennedy nº 876, sala 10, Jardim das Nações.

R.1 M.71.603 - DOAÇÃO

(protocolo nº 194.792 - 23/10/2020)

Pela escritura pública datada de 28 de setembro de 2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, no Livro nº 435, às folhas 223/226, a proprietária, Construtora e Incorporadora França Ltda, alienou o imóvel desta matrícula por DOAÇÃO ao **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, com sede social nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1.400, Alto do Cardoso. Valor estimado da doação para efeitos fiscais é de R\$ 7.408,62. Valor venal do imóvel é de R\$ 7.408,62. Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2020. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP**

Ovidio Pedrosa Júnior

OFICIAL REGISTRADOR

Maria Aparecida das Dôres Israel

ESCREVENTE AUTORIZADA

Pag.: 001/002

Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pindamonhangaba - SP

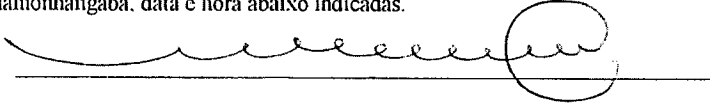
12016-2-AA 233168

12016-2-220001-240000-0120

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO

Certifico, para fins do inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 93240 de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 71603 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º, do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias até o encerramento do dia útil anterior ao da emissão desta certidão. Dou fê. Pindamonhangaba, data e hora abaixo indicadas.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

Maria Aparecida das Dôres Israel
ESCREVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1201623C3071603C13362020T



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 71603

Ao Oficial.: R\$ 32,97
Ao Estado...: R\$ Nihil
Sec. Faz.....: R\$ Nihil
Ao Reg. Civil R\$ Nihil
Ao Trib. Just R\$ Nihil
Ao ISS.....: R\$ Nihil
Ao FedMP....: R\$ Nihil
Total.....: R\$ 32,97

Certidão expedida no dia 04/11/2020.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV(16), 60, "c").

Código de controle de certidão :



07160305112020

Pag.: 002/002

Certidão expedida nos termos do
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



ÁREA OBJETO DE DOAÇÃO PARA
REGULARIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

ESTRADA DE SERVIÇÃO JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

RUA EURICO GUTMACHER

AVENIDA NICANOR RAMOS NOGUEIRA